

PORTARIA Nº 412/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1122 do CREA-PA em 10 de Novembro de 2016;
- **Considerando** substituir o Conselheiro Titular Engenheiro Civil ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO na referida Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - arbitrar o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diária 01 (um) AT- Auxilio Translado, em nome do Conselheiro Suplente Engenheiro Civil FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, Representante do CEULS - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.

2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída em 10/11/2016 e retorno 11/11/2016, por conta do referido Conselheiro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE